

3º ADITIVO AO EDITAL No. 001/2024

O INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECOLOGIA - ICECE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os moldes de envio do Exame Toxicológico;

CONSIDERANDO, o período de inatividade dos servidores que hospedam a página dedicada aos concursos;

RESOLVE,

Artigo 1º. – Os(As) candidatos(as) deverão enviar os exames toxicológicos no período descrito no 3º Edital de Convocação, **02 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2024**, exclusivamente no e-mail concurso@icece.org.br, com o assunto “EXAME TOXICOLÓGICO – [NOME E INSCRIÇÃO DO CANDIDATO]”.

Artigo 2º. – Serão considerados os e-mails recebidos até **23:59 horas do dia 04 de setembro de 2024**, conforme data constante no email recebido.

Artigo 3º. – O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar, deverá fazê-lo no **período provável de 12 e 13 de setembro de 2024**, exclusivamente no e-mail concurso@icece.org.br, com o assunto “RECURSO EXAME TOXICOLÓGICO – [NOME E INSCRIÇÃO DO CANDIDATO]”.

Artigo 4º. – Ficam mantidas as condições não alteradas por este Aditivo.

Ibicuitinga – CE, 28 de agosto de 2024